



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2024

“ REPROVA as Contas de Gestão do ano de 2002 do ex- prefeito Bento Ilceu Chimelli, por esta Câmara Municipal”.

Art. 1º Ficam **REPROVADAS** as Contas da Gestão do ano de 2002 do ex- prefeito Bento Ilceu Chimelli, por esta Câmara Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, em 01 de Julho de 2024.

MIGUEL ELIAS CRUZ
Presidente

ELEANDRO FONTOURA MACHADO
Relator

RAQUEL CORREA FURMAN
Secretária